



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular Nº. 116/2019-CGJCE

Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Processo Administrativo nº 8501116-58.2019.8.06.0026/CGJ-CE
Assunto: Inutilização de papel de segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, comunico ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de papel de segurança conforme Documentos, de p. 02/04, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,


ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo - CGJCE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195420773

Nome original: Painel de Atendimento Eletrônico da CGJ.pdf

Data: 16/04/2019 12:04:24

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) desta Corregedoria-geral, encaminhado expediente para ciência para providências Apostila de Haia - papel de segurança.

Protocolo: 23650-VQISIN **Data:** 15/04/2019 13:58:32 **Tipo:** Comunicação**Nome:**

André Camargo Martins

C.I.:

0

CNPJ:**Endereço:****Nº:**

0

Bairro:**CEP:****Cidade:****UF:****Email:**

firmas@tabelionatocriciuma.com.br

Tel:

(48) 3046-4001

N. Processo:**OAB:****Classe:**

Selecione uma Classe

Assunto:

OUTRO

Comarca:

**Vara:****Lotação:****Comarca atendimento:****Vara atendimento:****Destinatário:****Origem:****Mensagem:**

Prezados (as) Senhores (as), Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, venho por meio deste, comunicar a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de apostilamento durante o período de 22/03/2019 a 09/04/2019, referente aos números de controle: A3791961, A3791972, A3792006, A3792007, A3792083, A3792090, A3792092, A3792103, A3792117, A3792118, A3792119, A3792121, A3792122, A3792123, A3792124, A3792126, A3792127, A3792128, A3792129, A3792130, A3792133, A3792134, A3792135, A3792141, A3792143, A3792219, A4438379, A4438381, A4438382, A4438383. Atenciosamente, André Camargo Martins.